



Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

CNPJ Nº. 03.239.019/0001-83

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua das Paineiras, s/nº - Bairro Cidade Nova – 3552-3310.

RESOLUÇÃO N.º 005/2024/CMAS

Aprovação do demonstrativo serviços -programas do governo federal sistema único da assistência social ano 2023 - Demonstrativo da gestão suas do governo federal sistema único da assistência social ano 2023 - Demonstrativo para cofinanciamento do governo federal sistema único da assistência social ano 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarantã do Norte Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, fundamentada na Lei Municipal nº 146/1995, considerando a necessidade de aprovação do demonstrativos do cofinanciamento de recursos do Governo Federal foi realizada reunião no dia 13 de dezembro de 2024 tendo sua aprovação pelos membros presentes, foi confeccionada a ata de nº 007/2024.

Aprovação:

- ✓ Demonstrativo **serviços - programas** do Governo Federal sistema único da assistência social ano 2023
- ✓ Demonstrativo **da gestão suas** do Governo Federal sistema único da assistência social ano 2023
- ✓ Demonstrativo **cofinanciamento** do Governo Federal sistema único da assistência social ano 2023”

RESOLVE:

Art.1º - Tornar Público a Aprovação acima citada

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

CNPJ Nº. 03.239.019/0001-83

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua das Paineiras, s/nº - Bairro Cidade Nova – 3552-3310.

Liriane Maria Sehn
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Guarantã do Norte, 19 de dezembro de 2024